

ESTÁGIO PROGRAMADO E ORIENTADO DO MIM – 6º ANO

REGULAMENTO ESTÁGIOS NOUTROS HOSPITAIS

O presente regulamento visa estabelecer e normalizar o procedimento a cumprir, no âmbito de estudantes da FMUC que pretendam realizar estágios parcelares do EPO do MIM noutros hospitais.

1. Os estágios de alunos fora da ULS Coimbra carecem de autorização prévia da FMUC e só podem ser realizados em instituição com acordo de ensino com a Faculdade;
2. Os estudantes poderão estabelecer um contacto informal prévio com o hospital onde pretendem realizar o(s) estágio(s) parcelar(es);
3. Os estudantes devem submeter o pedido à FMUC através do preenchimento completo (incluindo nome e contacto do Diretor da instituição/serviço de acolhimento) do documento *Estágios noutros Hospitais* (<https://www.uc.pt/fmuc/ensino/mim/>); deve ser preenchido um formulário para cada estágio que pretenda frequentar;
4. O estudantes devem enviar o documento, devidamente preenchido e assinado por si, para o secretariado do EPO, ao cuidado de Dra Tatiana Paula tatiana.paula@fmed.uc.pt, para verificação e devidos efeitos, até 3 meses antes do estágio pretendido, sob pena de não ser autorizado;
5. Verificado o preenchimento correto do documento, o secretariado do EPO enviá-lo-á para o respetivo regente do estágio parcelar, para análise e eventual autorização;
6. Se o pedido for autorizado, o documento será enviado pelo secretariado do EPO para o hospital de acolhimento;
7. O hospital de acolhimento, após parecer e assinatura, enviará o documento para o secretariado do EPO;
8. Cumpridos os pressupostos e havendo autorização de ambas as partes, do regente do estágio parcelar e do hospital de acolhimento, o documento será remetido ao Senhor Diretor da FMUC, para ratificação;
9. A decisão final será comunicada ao regente do(s) estágio(s) em causa, a quem cumpre enviar ao Diretor da instituição/serviço de acolhimento os elementos necessários para informação sobre o estágio e a avaliação, incluindo a ficha de registo de classificações;
10. No final do estágio a ficha de classificação, devidamente preenchida e validada (assinatura e carimbo) pela instituição de acolhimento, será remetida ao respetivo regente na FMUC, para validação e devidos efeitos.

O Coordenador do Estágio Programado e Orientado do 6º ano do MIM

Prof. Doutor Armando de Carvalho